

Fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18^a GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18^a GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18^a GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Portaria 3102/2017 que dispõe que a escala do Plantão Judiciário será submetida ao Presidente;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22.193/2014;

RESOLVE

Art 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição, e designar a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas:

- I 20 de dezembro de 2020 a 25 de dezembro de 2020;
- II 26 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- III 1º de janeiro de 2021 a 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Plantão Judiciário atenderá nas datas mencionadas no artigo 1º, devendo ser acionado pelos telefones (62) 3222-5100 / (62) 99929-3661 (1º Grau) e (62) 99908-8668 (2º Grau).

Parágrafo único Fica estabelecido que a entrega e/ou devolução do aparelho móvel à equipe de plantão escalada para o período subsequente, deverá ser feita às 8h00 do primeiro dia da escala seguinte.

Art. 3º Os telefones móveis para acionamento do plantão ficarão em poder do Diretor(a) de Secretaria e Gabinete de Desembargador(a) plantonistas, que deverão tomar as providências necessárias para que os aparelhos fiquem ligados durante os dias e horários definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Documento juntado por GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e protocolado em 04/12/2020 15:41:38h. Protocolo nº 22193/2014.

ANEXO-PLANTÃO RECESSO 2020/2021

1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2020 2º grau

Desembargador: Gentil Pio de Oliveira Assessor: Fernando Costa Tormin

Chefe de Gabinete:

1º grau (4ª Vara do Trabalho de Rio Verde)

Juíza: Virgilina Severino dos Santos Assistente: Marcus Torres Fiori

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Sebastião Bontempo de Paula

Oficial de Justiça Avaliador: Emmanuel José R. Oliveira Lopes

Motorista: Luciomar Marinho Lima

2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2020 2º grau

Desembargador : Platon Teixeira de Azevedo Filho

Assessor: Túlio César Ferreira Lucas

Chefe de Gabinete: Cynthia Martins Thomé Vaz

1º grau (Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás)

Juiz: Girlene de Castro Araújo Almeida Assistente: Jussara Balta Ferreira

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Adelvair Alves da Costa

Oficial de Justiça Avaliador: Leonardo Nogueira de Lima

Motorista: Luciomar Marinho Lima/Nader Alves Pereira Sobrinho

3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2021

2º grau

Desembargador : Paulo Pimenta Assessores: Hugo Timo Neto

Adriano Ramos Mastrela

1º grau (11ª Vara do Trabalho de Goiânia)

Juiz: Carlos Alberto Begalles

Assistente: Patrícia de Jesus Rocha Monteiro

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Faustto Gomes da Rocha

Oficial de Justiça Avaliador: Marjorie Brenda Gouveia Rocha

Motorista: Nader Alves Pereira Sobrinho

Cód. Autenticidade 400232232942